



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 86/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar ATAIDE MOURA DE ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DGA 4, da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal